LEI Nº 1503 DE 12 DE JULHO DE 2018

"DÁ DENOMINAÇÃO DE "JOÃO JOSÉ TOMAZ" A RUA PROJETADA, DO CONJUNTO HABITACIONAL MINHA CASA MINHA VIDA, SITUADO NO BAIRRO DE PINHEIROS".

JOSÉ BENEDITO DA SILVA, Vice Prefeito Municipal, Prefeito Interino do Município de Lavrinhas, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Lavrinhas, aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de "Rua João José Tomaz" a Rua Projetada, do Conjunto Habitacional Minha Casa Minha Vida, situado no Bairro de Pinheiros, tendo início no ponto 1 localizado na Rua da Amizade; desse ponto segue em linha reta até o ponto 2, medindo 40,19 metros; do ponto 2, deflete a esquerda e segue em linha curva até o ponto 3, com raio de 6,00 metros, medindo 9,36 metros; desse ponto segue em linha reta até o ponto 4, medindo 99,88 metros; do ponto 4, segue em linha curva até o ponto 5, medindo 8,66 metros do ponto 5, segue em raio de 5,23 metros em cul-de-sac, encerrando uma área de 1.077,39 metros quadrados.

Art. 2º As despesas com a execução desta Lei correrão por conta de dotação própria do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Lavrinhas, 12 de Julho de 2018.

José Benedito da Silva
Vice Prefeito
MUNICÍPIO DE LAVRINHAS

JOSÉ BENEDITO DA SILVA
VICE PREFEITO MUNICIPAL
(PREFEITO INTERINO)

Publicado e registrado na Prefeitura Municipal de Lavrinhas, em quadro próprio, nesta data. Conforme capitulo II, artigo 83, parágrafo 1° da Lei Orgânica do Município promulgada em 05 de abril de 1.990.

Juliana Kátia Rodrigues

JULIANA KÁTIA RODRIGUES
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO